

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:708D0ED6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES**

DECRETO Nº 2419/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre unificação de lotes urbanos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, “d” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 9249/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a unificação dos lotes urbanos nº 16A e 16B da quadra 10A com nova denominação de lote nº 16 da quadra 10A, situado no Loteamento Chapadão do Céu, com área superficial de 432,62 m² (quatrocentos e trinta e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 9249/2020, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Nivalter Rodrigues Mendes, inscrito no CREA 0685016920/D-SP.

LOTE 16: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, no Loteamento Chapadão do Céu – 1ª Expansão, assim discriminado: lote 16 da quadra 10A, com a área de 432,62 m² (quatrocentos e trinta e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados) esquina. Medindo: **FRENTE:** 6m (seis metros) com a Rua Plêiades Sul esquina com a Rua Caraíba Leste, com um arco de 14,14 metros com raio de 9,00 metros; **FUNDO:** 15m (quinze metros) com o lote nº 14; **LADO ESQUERDO:** (para quem do lote olha para a rua) 30m (trinta metros) com o lote nº 15; **LADO DIREITO:** (para quem do lote olha para a rua) 21m (vinte e um metros) com a Rua Caraíba Leste. Objeto da Matrícula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu-GO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:090722EB

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CHAMAMENTO
DIORAMA GO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020**

O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diorama – GO, torna público que estão abertas para o exercício de 2020, as inscrições para o processo de credenciamento de profissionais da área da saúde (pessoa física e jurídica). Obtenção de mais informações e edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com
<http://diorama.go.gov.br/transparencia/>. Informações: Fone: (64)

3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Diorama-Go, 20 de Agosto de 2020.

KENIA DE JESUS COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleicielle Costa Santos
Código Identificador:FA711B1B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: É objeto do presente contrato, aquisição de Máscara Laringea descartável para atender as necessidades do Hospital Municipal Jose Inocêncio, destinados ao enfrentamento do COVID19.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/08/2020 À 19/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

10.122.0211.2.226.3.3.90.30 FICHA: 635. FONTES: 260

DATA ASSINATURA:19/08/2020

Dispensa:043/2020

PROCESSO 4527/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:8A6EC408

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO**

Processo: **2020004775**

Tomada de Preços nº: **014/2020**

Trata-se de análise de atestado de capacidade técnica da empresa **TORRE ENGENHARIA EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 11.535.502/0001-33**, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para o Departamento de Engenharia.

Durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo decreto nº 148/2020, julgou necessária análise técnica, pois se mencionava no item 3.2 do atestado apresentado pela empresa - Grades metálicas de proteção de campos de futebol e quadras poliesportivas. Feitas com estrutura de tubos de metalom e revestida com tela tipo alambrado possuindo 1.120 m² de comprovação.

Apos análise da documentação pelo Departamento de Engenharia, foi apresentado parecer técnico, informando que a empresa licitante **TORRE ENGENHARIA EIRELI ME** apresentou atestado de capacidade técnica que não é compatível com o solicitado na licitação em epígrafe.

É o relato do necessário, passo a decidir.

DIANTE DO EXPOSTO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, decidem de maneira unânime em **NÃO HABILITAR** a empresa **TORRE ENGENHARIA EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 11.535.502/0001-33 por como demonstrado em parecer técnico**